



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES DE SUPORTE EDUCACIONAL

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R\$ SETEMBRO/25

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	III	3.799,24	3.875,22	3.952,73	4.031,78	4.112,42	4.194,67	4.278,56	4.364,13	4.451,41	4.540,44	4.631,25	4.723,88	4.818,35	4.914,72	5.013,01
	II	3.453,85	3.522,93	3.593,39	3.665,26	3.738,56	3.813,33	3.889,60	3.967,39	4.046,74	4.127,67	4.210,23	4.294,43	4.380,32	4.467,93	4.557,29
	I	3.003,35	3.063,42	3.124,69	3.187,18	3.250,92	3.315,94	3.382,26	3.449,91	3.518,90	3.589,28	3.661,07	3.734,29	3.808,97	3.885,15	3.962,86

ATO:
- LEI Nº 12.606 de 21/10/2025 - D.O. 22/10/2025 - ALTERA TABELA
Reajuste de 8%
Início da Vigência: 01/09/2025



TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES DE SUPORTE EDUCACIONAL

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R\$ MAIO/25

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	III	3.517,83	3.588,19	3.659,95	3.733,14	3.807,80	3.883,96	3.961,65	4.040,88	4.121,70	4.204,13	4.288,21	4.373,97	4.461,46	4.550,68	4.641,69
	II	3.198,02	3.261,99	3.327,23	3.393,76	3.461,65	3.530,88	3.601,50	3.673,53	3.746,99	3.821,93	3.898,37	3.976,34	4.055,86	4.136,99	4.219,73
	I	2.780,88	2.836,51	2.893,23	2.951,10	3.010,12	3.070,32	3.131,73	3.194,37	3.258,26	3.323,42	3.389,89	3.457,69	3.526,83	3.597,38	3.669,32

ATO:
- LEI Nº 12.406 de 09/05/2025 - D.O. 12/05/2025 - REAJUSTE LINEAR
Reajuste de 4,5%
Início da Vigência: 01/05/2025



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES DE SUPORTE EDUCACIONAL

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R\$MAIO/24

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	III	3.366,34	3.433,67	3.502,34	3.572,38	3.643,83	3.716,71	3.791,05	3.866,87	3.944,21	4.023,09	4.103,55	4.185,62	4.269,34	4.354,72	4.441,81
	II	3.060,31	3.121,52	3.183,95	3.247,62	3.312,58	3.378,83	3.446,41	3.515,34	3.585,64	3.657,35	3.730,50	3.805,11	3.881,21	3.958,84	4.038,02
	I	2.661,13	2.714,36	2.768,64	2.824,02	2.880,50	2.938,11	2.996,87	3.056,81	3.117,95	3.180,31	3.243,91	3.308,79	3.374,96	3.442,47	3.511,31

ATO:
- LEI Nº 12.108 de 09/05/2024 - D.O. 10/05/2024 - REAJUSTE LINEAR
Reajuste de 4,5%
Início da Vigência: 01/05/2024



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES DE SUPORTE EDUCACIONAL

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R\$

JANEIRO/23

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	III	3.221,38	3.285,81	3.351,52	3.418,55	3.486,92	3.556,66	3.627,80	3.700,35	3.774,36	3.849,85	3.926,84	4.005,38	4.085,49	4.167,20	4.250,54
	II	2.928,53	2.987,10	3.046,84	3.107,77	3.169,93	3.233,33	3.298,00	3.363,96	3.431,23	3.499,86	3.569,86	3.641,25	3.714,08	3.788,36	3.864,13
	I	2.546,54	2.597,47	2.649,42	2.702,41	2.756,46	2.811,59	2.867,82	2.925,18	2.983,68	3.043,36	3.104,22	3.166,31	3.229,63	3.294,23	3.360,11

ATO:

- LEI Nº 11.988 de 06/12/2023 - D.O. 07/12/2023

Altera a tabela de subsídio dos servidores ocupantes do cargo de Agente de Suporte Educacional e dá outras providências.

Início da Vigência: Retroativo 01/01/2023



TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES DE SUPORTE EDUCACIONAL

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R\$

ABRIL/23

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	III	3.097,48	3.159,43	3.222,62	3.287,07	3.352,81	3.419,87	3.488,27	3.558,03	3.629,19	3.701,78	3.775,81	3.851,33	3.928,35	4.006,93	4.087,06
	II	2.815,89	2.872,21	2.929,65	2.988,25	3.048,00	3.108,97	3.171,15	3.234,57	3.299,27	3.365,24	3.432,56	3.501,20	3.571,23	3.642,65	3.715,51
	I	2.448,60	2.497,57	2.547,52	2.598,48	2.650,44	2.703,46	2.757,52	2.812,68	2.868,93	2.926,30	2.984,84	3.044,53	3.105,42	3.167,52	3.230,87

ATO:
- LEI Nº 11.796 de 31/03/2023 - D.O. 03/04/2023 - REAJUSTE LINEAR
Reajuste de 5%
Início da Vigência: 01/04/2023

Observação: Substituída pela tabela criada pela Lei 11.988, D.O. 07-12-23 que concedeu 4% de reajuste e retroativo a janeiro/2023.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES DE SUPORTE EDUCACIONAL
REAJUSTE LINEAR 6% - LEI Nº 11.525 - D.O. 23/02/2022

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R\$

FEVEREIRO/22

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	III	2.949,98	3.008,98	3.069,16	3.130,54	3.193,15	3.257,02	3.322,16	3.388,60	3.456,37	3.525,50	3.596,01	3.667,93	3.741,29	3.816,12	3.892,44
	II	2.681,80	2.735,44	2.790,14	2.845,95	2.902,86	2.960,92	3.020,14	3.080,54	3.142,16	3.204,99	3.269,10	3.334,48	3.401,17	3.469,19	3.538,58
	I	2.332,00	2.378,64	2.426,21	2.474,74	2.524,23	2.574,72	2.626,21	2.678,74	2.732,31	2.786,95	2.842,70	2.899,55	2.957,54	3.016,69	3.077,02

ATO:
- LEI Nº 11.525 de 22/02/2022 - D.O. 23/02/2022 - REAJUSTE LINEAR
Reajuste de 6%
Início da Vigência: 01/02/2022



TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES DE SUPORTE EDUCACIONAL
TABELA DA LEI Nº 11.575 - D.O. 01/04/2022

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R\$

FEVEREIRO/22

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	III	2.783,00	2.838,66	2.895,43	2.953,34	3.012,41	3.072,66	3.134,11	3.196,79	3.260,73	3.325,94	3.392,46	3.460,31	3.529,52	3.600,11	3.672,11
	II	2.530,00	2.580,60	2.632,21	2.684,86	2.738,55	2.793,32	2.849,19	2.906,17	2.964,30	3.023,58	3.084,06	3.145,74	3.208,65	3.272,82	3.338,28
	I	2.200,00	2.244,00	2.288,88	2.334,66	2.381,35	2.428,98	2.477,56	2.527,11	2.577,65	2.629,20	2.681,79	2.735,42	2.790,13	2.845,93	2.902,85

ATO:
- LEI Nº 11.575 de 01/04/2022 - D.O. 01/04/2022
Altera a tabela de subsídio dos servidores ocupantes do cargo de Agente de Suporte Educacional.
Início da Vigência: 01/02/2022



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES DE SUPORTE EDUCACIONAL

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R\$

DEZEMBRO/19

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	III	2.390,50	2.462,21	2.536,08	2.612,17	2.690,53	2.771,25	2.854,39	2.940,03	3.028,21	3.119,07	3.212,64	3.309,02	3.408,29	3.510,53	3.615,86
	II	2.173,19	2.238,39	2.305,55	2.374,70	2.445,93	2.519,32	2.594,90	2.672,75	2.752,92	2.835,52	2.920,58	3.008,20	3.098,46	3.191,40	3.287,14
	I	1.889,72	1.946,42	2.004,82	2.064,96	2.126,91	2.190,71	2.256,43	2.324,12	2.393,86	2.465,66	2.539,64	2.615,83	2.694,30	2.775,12	2.858,38

ATO:

- LEI Nº 11.083 de 12/12/2019 - DO 13/12/2019

Reajuste de 3,5%

Início da Vigência: 01/12/2019



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES DE SUPORTE EDUCACIONAL

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R\$

ABRIL/18

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	III	2.309,66	2.378,95	2.450,32	2.523,84	2.599,55	2.677,54	2.757,86	2.840,61	2.925,81	3.013,59	3.104,00	3.197,12	3.293,03	3.391,82	3.493,58
	II	2.099,70	2.162,70	2.227,58	2.294,40	2.363,22	2.434,13	2.507,15	2.582,37	2.659,83	2.739,63	2.821,82	2.906,47	2.993,68	3.083,48	3.175,98
	I	1.825,82	1.880,60	1.937,02	1.995,13	2.054,99	2.116,63	2.180,13	2.245,53	2.312,91	2.382,28	2.453,76	2.527,37	2.603,19	2.681,28	2.761,72

ATO:
- LEI Nº 10.815 de 04/04/2018 - DO 05/04/2018
Reajuste de 5%
Início da Vigência: 01/04/2018



TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES DE SUPORTE EDUCACIONAL

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R\$

ABRIL/14

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	III	2.199,68	2.265,67	2.333,64	2.403,66	2.475,76	2.550,04	2.626,53	2.705,34	2.786,49	2.870,09	2.956,19	3.044,88	3.136,22	3.230,30	3.327,22
	II	1.999,71	2.059,71	2.121,50	2.185,14	2.250,69	2.318,22	2.387,76	2.459,40	2.533,17	2.609,17	2.687,45	2.768,07	2.851,12	2.936,65	3.024,74
	I	1.738,88	1.791,05	1.844,78	1.900,12	1.957,13	2.015,84	2.076,31	2.138,60	2.202,77	2.268,84	2.336,91	2.407,02	2.479,23	2.553,60	2.630,21

ATO:
- LEI Nº 10.185 de 28/03/2014 D.O 31/03/2014
Reajuste 4,5%
Início da Vigência: 01/04/2014



TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES DE SUPORTE EDUCACIONAL
TABELA LEI Nº 725 - D.O. 13/12/2013

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R\$

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	III	2.104,96	2.168,11	2.233,15	2.300,15	2.369,15	2.440,23	2.513,43	2.588,84	2.666,50	2.746,50	2.828,89	2.913,76	3.001,17	3.091,20	3.183,94
	II	1.913,60	1.971,01	2.030,14	2.091,04	2.153,77	2.218,39	2.284,94	2.353,49	2.424,09	2.496,81	2.571,72	2.648,87	2.728,34	2.810,19	2.894,49
	I	1.664,00	1.713,92	1.765,34	1.818,30	1.872,85	1.929,03	1.986,90	2.046,51	2.107,91	2.171,14	2.236,28	2.303,37	2.372,47	2.443,64	2.516,95

ATO:
- LEI Nº 725 de 12/12/2013 DO 13/12/2013
Início da Vigência: 13/12/2013



TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES DE SUPORTE EDUCACIONAL

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R\$

JUN/13

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	II	1.377,90	1.405,46	1.433,57	1.462,24	1.491,50	1.521,31	1.551,74	1.582,77	1.614,42	1.646,72	1.679,64	1.713,23	1.747,51	1.782,45	1.818,10	1.854,48	1.891,55
	I	1.198,17	1.222,12	1.246,59	1.271,50	1.296,93	1.322,87	1.349,34	1.376,33	1.403,84	1.431,92	1.460,56	1.489,77	1.519,56	1.549,96	1.580,97	1.612,57	1.644,84

ATO:
- LEI Nº 10.030 de 31/05/2013 DO 03/06/2013
Reajuste de 4%
Início da Vigência: 01/06/2013



TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES DE SUPORTE EDUCACIONAL

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R\$

ABR/12

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	II	1.324,90	1.351,40	1.378,43	1.406,00	1.434,13	1.462,80	1.492,06	1.521,89	1.552,33	1.583,38	1.615,04	1.647,34	1.680,30	1.713,89	1.748,17	1.783,15	1.818,80
	I	1.152,09	1.175,12	1.198,64	1.222,60	1.247,05	1.271,99	1.297,44	1.323,39	1.349,85	1.376,85	1.404,38	1.432,47	1.461,12	1.490,35	1.520,16	1.550,55	1.581,58

ATO:
- LEI Nº 9.820 de 18/04/12 DO 19/04/12
Reajuste de 4,5%
Início da Vigência: 01/04/2012



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES DE SUPORTE EDUCACIONAL

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R\$

MAR/11

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	II	1.267,85	1.293,21	1.319,07	1.345,45	1.372,37	1.399,81	1.427,81	1.456,35	1.485,48	1.515,20	1.545,49	1.576,40	1.607,94	1.640,09	1.672,89	1.706,36	1.740,48
	I	1.102,48	1.124,52	1.147,02	1.169,95	1.193,35	1.217,22	1.241,57	1.266,40	1.291,72	1.317,56	1.343,90	1.370,78	1.398,20	1.426,17	1.454,70	1.483,78	1.513,47

ATO:
- LEI Nº 9.628 de 16/03/2011 DO 18/03/2011
Reajuste de 5,5%
Início da Vigência: 01/03/2011



TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES DE SUPORTE EDUCACIONAL

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R\$

MAR/10 A FEV/11

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	II	1.201,75	1.225,79	1.250,30	1.275,31	1.300,82	1.326,83	1.353,37	1.380,43	1.408,04	1.436,21	1.464,92	1.494,22	1.524,11	1.554,59	1.585,68	1.617,40	1.649,74
	I	1.045,00	1.065,90	1.087,22	1.108,96	1.131,14	1.153,76	1.176,84	1.200,38	1.224,38	1.248,87	1.273,84	1.299,32	1.325,31	1.351,82	1.378,86	1.406,43	1.434,57

- LEI Nº 9407 de 11/03/2010 DO 12/03/2010

Reajuste de 4,5%

Início da Vigência: 01/03/2010



TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES DE SUPORTE EDUCACIONAL
TABELA LEI COMPL. Nº 507 - 01/12/2009

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R\$

JAN/10 A FEV/10

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	II	1.150,00	1.173,00	1.196,46	1.220,39	1.244,80	1.269,69	1.295,09	1.320,99	1.347,41	1.374,36	1.401,84	1.429,88	1.458,48	1.487,65	1.517,40	1.547,75	1.578,70
	I	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43	1.104,08	1.126,16	1.148,69	1.171,66	1.195,09	1.218,99	1.243,37	1.268,24	1.293,61	1.319,48	1.345,87	1.372,79

ATO:
- LEI COMPLEMENTAR Nº 507 de 30/11/2009 DO 01/12/2009
Cria o cargo e a carreira de Agente de Suporte Educacional
Início da Vigência: 01/01/2010